



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 316/2017

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE
DE CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando os princípios da legalidade,
moralidade, eficiência e publicidade;*

*Considerando os autos do processo administrativo
nº 526/2017;*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO
DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59
da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do
Concurso Público do Município de Brejetuba-ES para todos os cargos de que
trata o Edital nº 001/2015, cuja homologação final do mesmo foi por meio
do Decreto nº 188 em 02 de junho de 2015, com base na cláusula 14.5 do
citado Edital e no inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 25 de maio de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO DE BREJETUBA-ES